

DELIBERAÇÃO Nº 252 – 21/10/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná no uso das suas atribuições legais e considerando:

- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS de Consolidação nº 06 de 28/09/2017, que trata da "Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde".
- A Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.
- A Portaria nº 3.588 de 21 de dezembro de 2017, que institui a Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental / Unidades Ambulatoriais Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde /SUS.
- O Protocolo nº 17.998.961.1 que contém a proposta de habilitação de equipe de saúde mental (eMAESM) do município de Francisco Beltrão.
- A Deliberação CIR 8ª RS nº 30 de 13/08/2021, que aprova a solicitação de habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo I no município de Francisco Beltrão.

Aprova a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, para habilitação de 1 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM) Tipo I, conforme Projeto Técnico Institucional apresentado.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Ivoliciano Leonarchik
Presidente do COSEMS/PR